DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Atos de Sessões	4
PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO	8
Atos Oficiais	8
Pauta	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 4396
De 02 de maio de 2018

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR NATÁLIA ROBERTA DA SILVA, em virtude de ter sido aprovada em CONCURSO PÚBLICO, realizado em 10.01.2016, conforme Edital nº 003/2015, 24ª colocada, RG nº 48.876.420-8, CPF nº 418.189.938-13, C.T.P.S. 85989, Série 00320 - SP, PIS 20418507842, para exercer as funções de PROFESSOR ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA I do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, em virtude de cargo vago, conforme contrato de trabalho pactuado nesta data, sujeitando-se às normas da CLT, com as restrições contidas no Parágrafo 3º do Artigo 39 da C.F. e ao regime de trabalho próprio dos servidores municipais de Ribeirão Bonito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 02 de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Portaria nº 4394
De 02 de maio de 2018

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR SAMARA CRISTINA SANTOS, em virtude de ter sido aprovada em CONCURSO PÚBLICO, realizado em 10.01.2016, conforme Edital nº 003/2015, 9ª colocada, RG nº 40.270.608-0, CPF nº 330.584.198-21, C.T.P.S. 43361, Série 00268 - SP, PIS 127.69010.17/6, para exercer as funções de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, em virtude de cargo vago, conforme contrato de trabalho pactuado nesta data, sujeitando-se às normas da CLT, com as restrições contidas no Parágrafo 3º do Artigo 39 da C.F. e ao regime de trabalho próprio dos servidores municipais de Ribeirão Bonito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 02 de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Portaria nº 4392
De 02 de maio de 2018

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Srta. SOLANGE ROSA DE MORAES, RG nº 43.084.868-7, CPF nº 300.045.988-06, Professora de Educação Infantil, referência salarial M5, para exercer as funções do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA – EMEI Georgina Emília Segnini Gayoso, referência salarial M4, até que seja realizado concurso público, fazendo jus à diferença de remuneração entre as referências M5 e M4, enquanto perdurar a situação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 02 de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Portaria nº 4391
De 02 de maio de 2018

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR a Sra PATRÍCIA FALCONI PERISSINOTTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.604.371, inscrita regularmente no CPF/MF sob o nº 144.117.308-04, para exercer as funções do cargo de ASSESSOR EDUCACIONAL, de provimento em Comissão.

Artigo 2º. Em atenção ao artigo 25 da Lei Municipal Complementar nº 2531, de 11 de janeiro de 2017, a servidora supra designada faz opção pela remuneração do seu cargo de origem.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 02 de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de coleta e análise laboratorial da água para consumo humano, de poços artesianos e captações superficiais, objetivando o controle da qualidade da água e seu padrão de potabilidade, em cumprimento à Portaria n° 2.914 de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde e seus anexos, Resolução SS-65 de 12 de abril de 2005 e seus anexos, Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 e seus anexos, estabelecidos pelo programa SISAGUA que estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano, do município de Ribeirão Bonito - SP", conforme projeto básico, contendo todas as informações necessárias para a execução dos serviços listados neste item **(ANEXOS I)**

PREÂMBULO

No dia 03 de maio de 2018, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de realização de licitações anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito - SP, sito à praça dos Três Poderes, n° S/N – centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio conforme portaria 4289 de 2017, sendo composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
4289	04/08/2017	ALBERTO KEN KAWAMURA	Pregoeiro	195.690.648-70	289590528
4289	04/08/2017	GUSTAVO LICERRE GARCIA	Equipe de Apoio	368.124.118-09	440787907
4289	04/08/2017	JANAINA FERREIRA LEMBO	Equipe de Apoio	278.137.318-40	227401025

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando o interesse de 01 (uma) empresa em participar do certame, estando presentes 01 (um) representante, a única que entregou documentação para credenciamento, para participar da sessão, teve início o credenciamento do participante, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelo interessado, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Representante legal da empresa Acqua Boom Saneamento Ambiental LTDA- EPP CNPJ 04.233.577/0001-02: Clovis Pereira Alves, RG: 43.784.386-5, ssp/sp, CPF: 287.953.088-31

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Ao término do credenciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu a declaração do Licitante de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das proposta escrita, quando foi verificado se a proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade da proposta da empresa **Acqua Boom Saneamento Ambiental LTDA- EPP CNPJ 04.233.577/0001-02**, que apresentou um **valor global estimado em R$ 155.980,40 (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos e oitenta reais e quarenta centavos)**

Considerando que o item 16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS em seu subitem 16.01 línea a) apresenta um valor máximo estimado em R$ 159.394,13 (cento e cinquenta e nove mil e trezentos e noventa e quatro reais e treze centavos), os participantes não devem apresentar propostas superiores ao determinado no Edital do Pregão Pregão Presencial n° 004/2018.

RODADA DE LANCES VERBAL

O Pregoeiro em conjunto com a equipe de apoio declara que a fase de lances verbal foi fracassada devido a presença de uma única empresa, impossibilitando assim a disputa e a busca pela economicidade.

FASE DE NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro visando atendimento do edital em referencias aos itens 18.07, 18.08, 18.09 fez uso de suas atribuições dando sequencia à fase de negociação:

> "18.07. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com o(a) proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.
>
> 18.08. Na hipótese de não realização de lances verbais, o **PREGOEIRO** verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
>
> 18.09. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao **PREGOEIRO** negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor. – Edital Pregão Presencial n° 004/2018"

O Pregoeiro visando o atendimento às normas aplicáveis negociou com o representante legal da empresa **Acqua Boom Saneamento Ambiental LTDA- EPP CNPJ 04.233.577/0001-02**, o Sr. Clovis Pereira Alves, RG: 43.784.386-5, ssp/sp, CPF: 287.953.088-31, para obter um preço melhor.

O representante da empresa **Acqua Boom Saneamento Ambiental LTDA- EPP CNPJ 04.233.577/0001-02**, o Sr. Clovis Pereira Alves, RG: 43.784.386-5, ssp/sp, CPF: 287.953.088-31, em negociação com o Pregoeiro concordou em reduzir o valor da proposta para **R$ 155.970,00 (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos e setenta reais).**

O Pregoeiro em face da proposta apresentada pela empresa **Acqua Boom Saneamento Ambiental LTDA- EPP CNPJ 04.233.577/0001-02,** considerando o resultado da negociação pífia, sendo que o valor de redução proposto foi de apenas R$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos) sobre o valor da

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

proposta escrita do proponente, assim decide fazer uso de suas atribuições legais previstas no Edital do Pregão Presencial n° 004/2018, subitem 17.01.04, decide pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO**.**

> "17.01.04. Havendo um(a) único(a) proponente ou tão somente uma proposta válida, o **PREGOEIRO** poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do **PREGÃO**, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do **PREGÃO** ou, ainda, dar prosseguimento ao **PREGÃO**, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos para a Prefeitura Municipal. - Edital Pregão Presencial n° 004/2018"

O senhor Pregoeiro, ainda informou que o processo seria encaminhado para a **Consultoria Técnica Jurídica, o Dr. Roberto Cesar Moreira** para análise, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, e para o Assessor de Planejamento, Obras e Serviços Públicos senhor **Carlos Eduardo Martins**, para verificação da urgência e emergência da contratação do serviço, e limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado.

Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberto caso o parecer jurídico e o parecer da assessoria de planejamento seja favorável a continuidade do pregão, sendo que o representante legal da empresa **Acqua Boom Saneamento Ambiental LTDA- EPP CNPJ 04.233.577/0001-02** seria devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos seria juntados nos autos do processo

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

O Pregoeiro declara suspenso o processo do pregão presencial 004/2018, fazendo uso de suas atribuições legais previstas no Edital do Pregão Presencial n° 004/2018, subitem 17.01.04. Lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros da Equipe de Apoio, e, ainda, pelo representante da licitante presente.

HABILITAÇÃO

Fase Suspensa, ainda declara que o envelope de Habilitação permanecerá lacrado e será juntado aos autos do processo, enquanto aguarda resolução do certame.

ADJUDICAÇÃO

Fase Suspensa

RECURSO

Após a declaração da suspensão do certame do pregão presencial nº 004/2018, o representante da empresa **ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP** CNPJ 04.233.577/0001-02, o senhor **CLOVIS PEREIRA ALVES**, RG: 43.784.386-5, SSP/SP, CPF: 287.953.088-31, declara que tem intenção de iterpor recurso após o resultado da analise da avaliação das regras editalícias, verificação da urgência e emergência da contratação do serviço, e limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ainda deixa consignado que envia a ata do resultado para o e-mail: juridico@acquaboom.com.br

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão publica, declarando suspenso o processo do pregão presencial 004/2018, fazendo uso de suas atribuições legais previstas no Edital do Pregão Presencial n° 004/2018, subitem 17.01.04. Lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros da Equipe de Apoio, e, ainda, pelo representante da licitante presente.

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelo representante da licitante presente e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS

O senhor Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

ALBERTO KEN KAWAMURA
CPF.: 195.690.648-70
RG.: 289590528
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 4289 DE 04/08/2017

GUSTAVO LICERRE GARCIA
CPF.: 368.124.118-09
RG.: 440787907
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 4289 DE 04/08/2017

JANAINA FERREIRA LEMBO
CPF.: 278.137.318-40
RG.: 227401025
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 4289 DE 04/08/2017

Proponentes:

Representante: Clovis Pereira Alves
CPF.: 287.953.088-31
RG.: 43.784.386-5, ssp/sp
Empresa: Acqua Boom Saneamento Ambiental LTDA- EPP CNPJ 04.233.577/0001-02

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Pauta

SESSÃO ORDINÁRIA, 07 DE MAIO DE 2018.

- CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;

- LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO;

- VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 02/04/2018.

- LEITURA DO EXPEDIENTE:

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Administração do Sistema Municipal de transporte coletivo do município de Ribeirão Bonito – EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI Nº 009/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Distrito Industrial de Ribeirão Bonito e dá outras providências – EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre revogar a Lei nº2531, de 11 de janeiro de 2017, extingue e cria cargos públicos e dá outras providências – ANEXO OFÍCIO Nº 208/2018, de autoria do Executivo Municipal, solicitando retirada do Projeto de Lei Complementar nº10/2018 (Leitura ofício);

- PROJETO DE LEI Nº 012/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Ribeirão Bonito, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências (Leitura/encaminha-se às Comissões Permanentes);

- PROJETO DE LEI Nº 001/2018, de autoria do Ver. Valdinei de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas LED na iluminação de prédios públicos municipais e logradouros públicos situados no município de R. B. – EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI Nº 02/2018, de autoria dos Vers. Armando Luís Lombardo Simões, Leandro Donizette Mascaro e Valdinei de Oliveira, que determina a inserção do símbolo mundial do autismo nas placas que sinalizam atendimento prioritário em estabelecimentos públicos e privados e dá outras providências - ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/discussão e votação dos Pareceres e do Projeto);

- PROJETO DE LEI Nº 003/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre alterar a redação do caput do artigo 2º da Lei Municipal nº 2581, de 26 de abril de 2018 (Leitura/encaminha-se às Comissões Permanentes);

- PROJETO DE LEI Nº 007/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre alterar a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 1599, de 15 de setembro de 1995 (Leitura/encaminha-se às Comissões Permanentes);

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018, de autoria do Ver. Valdinei de Oliveira, que dispõe sobre Concessão de Título de cidadão Ribeirão Bonitense ao Exm° Sr. André Soares, DD. Deputado Estadual - ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/discussão e votação dos Pareceres e do Projeto);

- BALANCETE FINANCEIRO, de autoria do Executivo Municipal, referente às contas da Prefeitura do mês de março de 2018 – À disposição;

- REQUERIMENTO Nº 042/2018, de autoria do Ver. Regivaldo Rodrigues da Silva, solicitando informações a respeito do caminhão basculante International placa FTX-3720 (Leitura/discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº 043/2018, de autoria dos Vers. Armando Luís Lombardo Simões, Leandro Donizette Mascaro e Valdinei de Oliveira, solicitando seja enviado a relação com os nomes dos inscritos para os cursos que a Prefeitura disponibilizou junto ao SENAI (Leitura/discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº 044/2018, de autoria do Ver. Armando Luís Lombardo Simões, solicitando seja informado sobre os processos de administrações anteriores que estão sendo pagos por esta administração (Leitura/discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº 045/2018, de autoria do Ver. Dimas Tadeu Lima, solicitando informações a respeito do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

almoxarifado da administração atual (Leitura/discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº 046/2018, de autoria do Ver. José Eraldo Chiavoloni, subscrito pelos vereadores Regivaldo R. da Silva e João Victor M Borges, solicitando ao Presidente da Câmara seja informado se foi fornecido pela camara a terceiros informações de cunho particular, relacionados ao recolhimento previdenciário quanto as legislaturas do Ver. José Eraldo Chiavoloni (Leitura/discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº 047/2018, de autoria do Ver. Dimas Tadeu Lima, solicitando seja enviado cópia do Processo seletivo nº001/2017 (Leitura/discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº 049/2018, de autoria do Ver Regivaldo R. da Silva, solicitando seja informado se há previsão para 2ª etapa do recapeamento asfaltico (Leitura/discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº 050/2018, de autoria do Ver. Leandro D. Mascaro, solicitando seja enviado cópia do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e a Microempresa João Manoel Franco – Attualita Mosaico – ME (Leitura/discussão e votação);

- INDICAÇÃO Nº 137/2018, de autoria dos Vers. Armando Luís Lombardo Simões, Leandro Donizette Mascaro e Valdinei de Oliveira, solicitando ao Prefeito seja enviado um Projeto que vise a concessão de gratificação por assiduidade aos servidores públicos (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 138/2018, de autoria dos Vers. Armando Luís Lombardo Simões, Leandro Donizette Mascaro e Valdinei de Oliveira, solicitando ao Prefeito seja cobrado uma taxa mínima no valor de R$10,00 na conta de água e esgoto das residências e estabelecimentos que não consumirem durante o mês corrente (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 139/2018, de autoria do Ver. Nelson de Souza, solicitando ao Prefeito seja instalado iluminação no entorno da academia ao ar livre , localizada no Cj Habitacional Victor Arnaldo Torrezan (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 141/2018, de autoria do Ver. Regivaldo R. da SIlva, solicitando ao Prefeito seja disponibilizado caçambas moveis em postos estratégicos em Ribeirão Bonito e em Guarapiranga (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 142/2018, de autoria do Ver. Regivaldo R. da SIlva, solicitando ao Prefeito seja realizado limpeza na Rua Helenias Dek, no bairro Jd São Paulo (Leitura);

- MOÇÃO Nº 010/2018, de autoria do Ver. José Eraldo Chiavoloni, que dispõe sobre congratulações a Direção do Colégio Kuarup (Leitura/discussão e votação);

- MOÇÃO Nº 012/2018, de autoria do Ver. Dimas Tadeu Lima, que dispõe sobre congratulações ao Ilmº Sr. Carlos Alberto Mascaro (Leitura/discussão e votação);

- OFÍCIO Nº 195/2018, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 025/2018, de autoria dos Vers. Armando Luís Lombardo Simões, Leandro Donizette Mascaro e Valdinei de Oliveira, (Leitura);

- OFÍCIO Nº 202/2018, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 039/2018, de autoria do Ver. Manoelito da Silva Gomes (Leitura);

- OFÍCIO Nº 211/2018, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 140/2017, de autoria do Ver. Dimas Tadeu Lima (Leitura);

- OFÍCIO Nº 212/2018, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 003/2018, de autoria dos Vers. Nelson de Souza, Manoelito da Silva Gomes, Leandro D. Mascaro, José Eraldo Chiavoloni, Regivaldo R. da Silva e João Victor M. Borges (Leitura);

- OFÍCIO Nº 213/2018, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 006/2018, de autoria do Ver. Leandro Donizette Mascaro (Leitura);

- OFÍCIO Nº 214/2018, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 013/2018, de autoria do Ver. Valdinei de Oliveira (Leitura);

- OFÍCIO Nº 215/2018, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 041/2018, de autoria do Ver. Valdinei de Oliveira (Leitura);

- OFÍCIO Nº 223/2018, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 038/2018, de autoria dos Vers. Armando Luís Lombardo Simões, Leandro Donizette Mascaro e Valdinei de Oliveira (Leitura);

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

- OFÍCIO Nº 022/2018, de autoria de Cássia M. Prior Manieri, DD. Diretora da APAE de Ribeirão Bonito, em agradecimento aos vereadores(Leitura);

- SORTEIO PARA ESCOLHA DE 02 MEMBROS para compor, provisoriamente, a Comissão de constituição, Justiça e redação para atuar no recurso de autoria dos vers. João Victor M. Borges, Regivaldo R. da Silva e Arando Luís L. Simões ao presidente da Mesa (Sorteio).

- INTERVALO REGIMENTAL;

- 2ª CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES.

- ORDEM DO DIA:

- PARECER da Comissão de C.J.R. ao PL 002(L)/2018 - Discussão e votação;

- PARECER da Comissão de O.F.C. ao PL 002(L)/2018 - Discussão e votação;

- PROJETO DE LEI Nº 002/2018 LEGISLATIVO - Discussão e votação;

- PARECER da Comissão de C.J.R. ao PL 001/2018 - Discussão e votação;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018 - Discussão e votação;

- REQUERIMENTO Nº 042/2018 - Discussão e Votação;

- REQUERIMENTO Nº 043/2018 - Discussão e Votação;

- REQUERIMENTO Nº 044/2018 - Discussão e Votação;

- REQUERIMENTO Nº 045/2018 - Discussão e Votação;

- REQUERIMENTO Nº 046/2018 - Discussão e Votação;

- REQUERIMENTO Nº 047/2018 - Discussão e Votação;

- REQUERIMENTO Nº 049/2018 - Discussão e Votação;

- REQUERIMENTO Nº 050/2018 - Discussão e Votação;

- MOÇÃO Nº 010/2018 - Discussão e Votação;

- MOÇÃO Nº 012/2018 - Discussão e Votação;

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ DIA 21 DE MAIO DE 2018.